

‘ANEXO VIII

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS PARA INSTAURAÇÃO DE TCE QUE NÃO TRATEM DE RECURSOS REPASSADOS POR CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

1 – Pagamento irregular de procedimentos do SIA/SUS/ Cobrança irregular de procedimentos do SIA/SUS

Caracterizados quando recursos descentralizados para aplicação na área de saúde, na modalidade fundo a fundo, são utilizados irregularmente ou quando há cobrança indevida de procedimentos de saúde pelos hospitais e clínicas credenciadas ao Sistema Único de Saúde.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

2 – Irregularidade praticada por bolsista ou pesquisador

Ocorre quando os bolsistas ou pesquisadores não cumprem os acordos assumidos, perante instituições públicas, para a utilização dos recursos recebidos por meio de bolsas.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

3 – Prejuízo causado por servidor ou empregado público

Ocorre quando, devido à ação ou à omissão de servidor ou de empregado público, há prejuízo ao erário. O dano, neste caso, pode ter sido, inclusive, causado mediante fraude ou conluio com terceiros que foram beneficiados.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

4 – Ausência de resarcimento de despesas com pessoal cedido

Caracterizada quando o cessionário não faz o resarcimento das despesas decorrentes de pagamento da remuneração de servidor cedido a ele com ônus.

Fundamento legal: § 1º do artigo 93 da Lei 8.112/90.

5 – Pagamento indevido a ex-servidor ou a ex-empregado público

Caracterizado pelo pagamento irregular a servidor ou a empregado público sem a correspondente quitação do valor até o momento da exoneração ou da demissão.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

6 – Prejuízo causado por fraude na concessão ou na manutenção de benefícios previdenciários

Caracterizado quando há fraude na concessão ou na manutenção de benefícios previdenciários do INSS. O prejuízo, neste caso, pode ter sido causado somente pelo servidor ou, ainda, em conluio com terceiros sem vínculo com a Administração Pública.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

7 – Prejuízo causado por fraude na concessão de programas sociais (bolsa escola, renda minha etc.)

Ocorre quando verificada a concessão de benefícios sociais a pessoas que não atendem aos requisitos exigidos para a participação em programa social promovido pelo governo. Pode ocorrer por meio de fraude ou de qualquer outro tipo de concessão que não atenda às regras do programa.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

8 – Irregularidade na utilização de recursos relativos a suprimento de fundos ou cartão corporativo

Caracterizada pela constatação de pagamento de despesas indevidas ou pela não comprovação de gastos de recursos provenientes de suprimento de fundos ou de cartão corporativo.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.

9 – Ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário

Caracterizado pela ocorrência de irregularidades com prejuízo ao erário não identificada nos motivos para instauração de tomada de contas especial citados anteriormente.

Fundamento legal: artigo 3º da Instrução Normativa TCU 71/2012, conforme o momento da instauração da TCE.